



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO, INSTRUMENTO INICIAL, Nº 005/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E DESAFIO JOVEM TRINDADE DE GARANHUNS/PE COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

PRIMEIRO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Municipal Celso Galvão, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 126, Centro, CEP 55.293-904, Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00, Através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ Nº 10.782.874/0001-00 com sede no Centro Administrativo, na Rua Joaquim Távora s/n, Bairro Heliópolis, representado neste ato pela **Sr.^a Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.857.004.-68 e RG nº 792.672 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua. Vicente de Carvalho, 820, Heliópolis, CEP: 55296-380 Garanhuns/PE.

SEGUNDO CONVENIENTE: DESAFIO JOVEM TRINDADE DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.909.614/0001-16, com sede na rua Ebenezer Furtado Gueiros, S/N, bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE, CEP: 55.298-430, neste ato representado pelo Sr. Miguel Angel Arambarri, Argentino, casado, pastor, residente na rua José de Alencar, nº 168, Bairro Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, inscrito no CPF: CPF: 012.124.724-46 e RG: V2004461-Z.

RESOLVEM: Com fundamento legal na Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social), na Lei Federal nº 9.604-98, na instrução normativa do MF nº 03/93 de 19 de Abril de 1993 e Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, nº 01, de 15 de Janeiro de 1997. **Aditar o Convênio nº 005/2021**, cujo objetivo é o repasse de recursos advindos do **Ministério da Cidadania**, através da portaria nº 369/2020, conforme estipulado no plano de trabalho da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC**, para compor a **Rede de acolhimento e proteção para as ações de emergência da saúde pública no combate ao COVID 19, no âmbito do SUAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo de vigência do convênio 005/2021 por dois meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado;

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns (PE), 28 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ 11.303.906/0001-00

Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira

CPF: 042.857.004.-68

Secretária de Assistência Social

DESAFIO JOVEM TRINDADE DE GARANHUNS

Miguel Angel Arambarri

CPF: 012.124.724-46

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:12578966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Garanhuns-PE, através da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Menor preço por item. Aquisição. Objeto: Constitui o objeto deste edital a aquisição de 04 (quatro) motocicletas de uso misto (urbano /rural) para utilização pelos Agentes da Brigada de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns, e aquisição de 02 (duas) motocicletas de uso urbano para emprego administrativo pela Diretoria de Trânsito da AMSTT, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I, do edital. Valor Global Estimado: R\$ 97.486,68 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 31/01/2022 à partir das 09:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/>. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 11/02/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 11/02/2022 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 28 de Janeiro de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6785744

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 005/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Desafio Jovem Trindade – OSC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com as atribuições introduzidas pela lei municipal 4445/2017;

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, e em base as suas competências e atribuições, conferidas pela Lei 2.801/96 e orientadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência social – NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, o dever constitucional dos poderes públicos de prestar serviços assistenciais, como forma de promoção social;
CONSIDERANDO, o interesse administrativo de firmar parcerias com a iniciativa pública e, sobretudo, com a iniciativa privada com vistas ao desenvolvimento social;
CONSIDERANDO, que o Município de Garanhuns não dispõe de casa de recuperação para atender àqueles que necessitem do acolhimento e o DESAFIO JOVEM TRINDADE, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com natureza de Pessoa Jurídica Direito Privado, e finalidade de comunidade terapêutica.

CONSIDERANDO que o presente Convênio de Cooperação Técnica é o pagamento de despesas provenientes do consumo de energia e de água, objetivando o desenvolvimento de atividades de acolhimentos temporários aos dependentes químicos, que propiciem benefícios comuns às partes CONVENIENTES na área socioassistencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e o Desafio Jovem Trindade – OSC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mariza Marques Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE52EF0D

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 007/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do termo de fomento 005/2021 referente ao repasse de recursos advindos do **Ministério da Cidadania**, através da portaria nº 369/2020, conforme estipulado no plano de trabalho da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC**, para compor a **Rede de acolhimento e proteção para as ações de emergência da saúde pública no combate ao COVID 19, no âmbito do SUAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996.

CONSIDERANDO o termo de fomento, instrumento inicial, nº 005/2021, firmado entre o município de Garanhuns e Desafio Jovem Trindade de Garanhuns/PE;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a partir da liberação das primeiras parcelas de alimentação, manutenção e estruturação, de acordo com o plano de trabalho, bem como conforme disponibilidade financeira de recursos oriundos da Portaria nº 369/2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deveria ter aditado de ofício o Termo de Fomento nº 005/2021, conforme a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, estabeleceu em seu artigo 55, Parágrafo único que: “A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

CONSIDERANDO que em a reunião extraordinária do dia 28 de janeiro de 2022, os conselheiros discutiram sobre o primeiro termo aditivo do Termo de Fomento nº 005/2021 aprovar o prazo de mais dois meses de vigência do termo.

RESOLVE:

Art.1º - Aditar o Termo de Fomento 005/2021 por mais dois meses.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mariza Marques Santos
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE753CF1

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º006/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do termo de fomento 006/2021 referente ao repasse de recursos advindos do **Ministério da Cidadania**, através da portaria n.º 369/2020, conforme estipulado no plano de trabalho da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC**, para compor a **Rede de acolhimento e proteção para as ações de emergência da saúde pública no combate ao COVID 19, no âmbito do SUAS**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996;

CONSIDERANDO o termo de fomento, instrumento inicial, n.º 006/2021, firmado entre o **Município de Garanhuns e Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Masculina Santa Rosa de Garanhuns/PE**;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a partir da liberação das primeiras parcelas de alimentação, manutenção e estruturação, de acordo com o plano de trabalho, bem como conforme disponibilidade financeira de recursos oriundos da Portaria n.º 369/2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deveria ter aditado de ofício o Termo de Fomento n.º 006/2021, conforme a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, estabelece em seu artigo 55, Parágrafo único que: "A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.(Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015)

CONSIDERANDO que em a reunião extraordinária de 27 de Janeiro de 2022, os conselheiros discutiram sobre o primeiro termo aditivo do Termo de Fomento n.º 006/2021 e aprovaram o prazo de mais dois meses de vigência do termo.

RESOLVE:

Art.1º - Aditar o tema de fomento 006/2021 por mais dois meses.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Mariza Marques Santos
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:658BE3F4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Na publicação dos Extratos dos contratos administrativos, datada de 25/01/2022, realizados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – Código Identificador: BB9DF299, relativo ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 026/2021.

ONDE SE LÊ:Valor Global R\$ 6.280,40(seis mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos)**LEIA-SE:**Valor Global R\$ 7.222,92 (sete mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

INÊS ELLANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C124874

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel do **CONTRATO Nº 048/2017 - CPLC**, cujo objeto trata-se da refere-se à locação de imóvel situado à Rua Antonio de Alcantara Leite, n.º 02 Box 02 e 02B - Bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, destinado a sediar um Ponto de Apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Sanitários Públicos para atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro Heliópolis. **CONTRATANTE: Município de Garanhuns - CNPJ n.º 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO PAZ DA SILVA, CPF 882.475.034-68. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de março 2022, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2021.

PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6D1DAF6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel do **CONTRATO Nº 118/2017 - CPLC**, cujo objeto trata-se da refere-se à locação de imóvel situado à Rua do Ipiranga, n.º63 - Bairro Boa Vista, Garanhuns-PE, destinado a sediar um Ponto de Apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Sanitários Públicos para atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro Boa Vista. **CONTRATANTE: Município de Garanhuns - CNPJ n.º 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO, CPF 093.784.664-35. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 30 de junho 2022, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2021.

PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E62D0A02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel do **CONTRATO Nº 028/2017 - CPLC**, cujo objeto trata-se da refere-se à locação de imóvel situado à Avenida Djalma Dutra, n.º 390, Térreo - Bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, destinado a sediar um Ponto de Apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio